

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – SAAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 09/1963, inscrita no CNPJ nº 13.800.297/0001-11, com sede na Praça José Mariani, s/n, Boa Vista, Catu/BA, por intermédio de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de contas de água e esgoto com dados variáveis, acabamento, dobra, envelopamento e separação por rota de entrega, bem como fornecimento de formulários padrão SAAE destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catu/BA.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a continuidade da emissão das contas de água e esgoto, assegurando a arrecadação das receitas tarifárias e a manutenção dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

### 4. VALOR ESTIMADO

Valor global estimado da contratação: R\$ 65.445,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato. Os serviços serão executados mensalmente conforme cronograma de faturamento do SAAE.

## 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial e documentos de habilitação exclusivamente para o e-mail:

[licitacoes@saaecatu.com.br](mailto:licitacoes@saaecatu.com.br)

Prazo para envio:

Início: 17/06/2026 às 08h00

Encerramento: 19/06/2026 às 17h00

Serão desconsideradas propostas recebidas após o prazo estabelecido.

## 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### **Habilitação Jurídica**

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente;
- Documento de identificação do representante legal.

### **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### **Qualificação Técnica**

- Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto;
- Comprovação de experiência na execução de serviços de impressão de documentos com dados variáveis;
- Declaração de observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas todas as exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

- Emissão da Nota Fiscal;
- Recebimento definitivo dos serviços;
- Atesto do fiscal do contrato.

## 10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- Garantir a qualidade das impressões;
- Manter sigilo absoluto dos dados recebidos;
- Cumprir integralmente a LGPD;
- Corrigir falhas identificadas sem ônus para a Administração;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda execução contratual.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os arquivos eletrônicos necessários;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Receber os serviços executados;
- Efetuar os pagamentos devidos;
- Designar gestor e fiscal do contrato.

## 13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Diretoria do SAAE.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução contratual;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções;
- Emitir atesto para pagamento.

A gestão contratual observará os arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada ficará sujeita às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A numeração da Dispensa de Licitação será definida conforme ordem cronológica dos procedimentos administrativos do exercício de 2026.

Não será admitida subcontratação total do objeto.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Integram este Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Pregos;
- Anexo III – Minuta do Contrato Administrativo.

Catu/BA, 16 de junho de 2026.

JAMILLE CARVALHO RAMOS DE SOUZA  
Agente de Contratação